



COMISSÃO DE VACÂNCIA
EDITAL DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÕES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A Comissão de Vacância do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais – conforme a Resolução CMS nº. 10, de 11/11/2020 – e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Municipal nº 13.664, de 29 de outubro de 2020, Decreto Municipal nº. 18.073/18; e, a Resolução nº. 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde, torna público a relação dos pedidos de inscrições realizados e resultado das candidaturas deferidas e as indeferidas conforme o art. 2º, §1º, do Edital de Abertura:

I – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

	<i>Instituição</i>	<i>CNPJ</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
PRESTADORES DE SERVIÇO COM E SEM FINS LUCRATIVOS	Associação Renascer	71.744.007/0001-66	<i>Deferida</i>
	Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores.	47.521.935/0001-87	<i>Deferida</i>
	ARCD Associação de Reabilitação da Criança Deficiente.	10.381.764/0001-28	<i>Deferida</i>
	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	59.997.270/0001-61	<i>Deferida</i>
	Centro de Litotripsia Ltda.	08.018.951/0001-08	<i>Indeferida¹</i>
	Kaiser Serviços Médicos Ltda.	05.762.456/0001-02	<i>Deferida</i>

Nos termos do art. 2º, §2º, do Edital de Vacância a apresentação de RECURSOS quanto ao indeferimento de inscrição deverá ser realizada de 20/11/2020 (sexta-feira), através do preenchimento do formulário de recursos, disponível no site do Conselho Municipal de Saúde no endereço <http://cmsrp.com.br/porta/eleicao-de-vacancia-cms-bienio-2020-2022/>.

São José do Rio Preto, 19 de novembro de 2020.

Comissão de Vacância do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

¹ Inscrição indeferida por não apresentar os documentos exigidos no art. 5º, §1º, II e IV do Edital das Eleições.